



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- No dia 24 de novembro de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram à Câmara Municipal de Matosinhos um pedido de informação sobre a qualidade da água nas praias do concelho.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente o pedido formulado anteriormente, abstendo-nos de repetir os considerandos do requerimento n.º 213-AL/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1. Quando é que foram feitas as últimas análises à qualidade da água nas praias do concelho de Matosinhos? Foram registados níveis anormais de contaminação? Se sim, quais?**

**2. Por que razão é que o executivo camarário desaconselhou a utilização balnear ou recreativa da água de todas as praias do concelho e não notificou a comunidade piscatória?**

**3. Está ou não em causa a saúde pública de todos dos utilizadores das praias do concelho de Matosinhos? Se sim, por que razão a autarquia não decidiu interditar as praias, em vez de se limitar a desaconselhar a utilização balnear e recreativa das mesmas?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)